



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº. 84, de 21 de maio de 2009.**  
Dispõe sobre concessão de gratificação  
ao servidor, que especifica.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constou do protocolado número 1.875/09;

**R E S O L V O,**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor NELSON ALVES DE OLIVEIRA (Matrícula Funcional n. 406) gratificação no importe de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Complementar n. 22, de 16 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 1º de maio de 2009.

Ribeirão Grande, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.